



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.797/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023013614;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
LIANE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Enfermagem** matrícula **377**,
referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias
que serão gozados a partir de **01/11/2023** à **30/11/2023**, com retorno previsto para
01/12/2023.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 17 de outubro de 2023.

Ciente em 20/10 / 2023.

Assinatura:


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
17/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022